

sessão, devolveu a palavra ao Diretor Relator, que apresentou seu voto. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente da sessão indagou aos Diretores se existia a necessidade de algum esclarecimento não havendo manifestações, passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou o voto do relator e pediu vistas ao processo para mais esclarecimentos. Mediante o exposto conforme preconiza o art. 24 - É facultado a qualquer Diretor, alternativamente ao pronunciamento do seu voto, requerer vista do processo pelo prazo de até 10 (dez) dias úteis, ficando o processo transferido para a Reunião Deliberativa posterior ao prazo de vista e no Parágrafo único - O prazo do pedido de vista poderá ser prorrogado, por sucessivos períodos, mediante justificativa apresentada pelo Diretor aos demais membros da Diretoria Executiva Colegiada, na Reunião Deliberativa para a qual o processo foi transferido, conforme Resolução Normativa nº 004/2023, O item será pauta da próxima Reunião Deliberativa.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

Protocolo 1576978

#### ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 7h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância os senhores Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Leticia Magalhães e Gabriel Said e equipe de TI para dar transparência ao ato.

#### Pauta deliberada:

- AGER-PRO-2023/03603 - AGER/MT. Assunto: Análise das Opções de Penalização para Concessionárias Rodoviárias. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a) Conforme Parecer Jurídico nº 3.274/SGAC/PGE/2023 e 187/2023/AGR, que a SRRPH adote a partir da presente decisão, a infração específica decorrente de painéis/buracos não reparados, aplicando a multa do Grupo I, Nível E, mas multiplicando pela quantidade de segmentos afetados pela patologia, e não pela quantidade total de painéis/buracos;  
b) Que não sejam retificados os autos de infração emitidos, inclusive se já houve pagamento da multa, em respeito a coisa julgada administrativa e a segurança jurídica.  
c) Que após a deliberação da Diretoria Executiva Colegiada o processo seja remetido à Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias - SRRPH, para ciência; Decidem ainda nas considerações finais:  
d) Que a SRRPH promova a abertura de processo administrativo para que apresente estudos referente aos possíveis cenários de interpretação do Anexo de Penalidades dos contratos de concessões, em conjunto com as partes interessadas, Verificador Independente e Poder Concedente, das formas mais adequadas de autuação para todas as penalidades que apresentarem inconsistências, sugerindo eventuais minutos de alteração contratual para o que for necessário;  
e) Concluídos os estudos pela Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias - SRRPH, esta deverá remeter o processo

à DRTR para apreciação;

f) Que a Chefia de Gabinete comunique todas as partes interessadas, sendo: as Delegatárias, Poder Concedente, Verificador Independente e a Casa Civil da decisão emanada.

- AGER-PRO-2024/01201- Reinaldo Ferreira Pinheiro ME - Irmão da Van. Assunto: Auto de Apreensão nº 3125 - Pedido de Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator pela Chefia de Gabinete e apresentar Relatório e Voto do Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete que pela ordem sorteou Diretor Regulador de Transportes e Rodovias;
- Conhecer e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA QBZ9I49 - MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON - COR PRATA - ANO 2014/2015, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio;
- Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3125.

- AGER-PRO-2024/01217 - Viação Juína Transportes EIRELI Assunto: Auto de Apreensão nº 3206 - Pedido de Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator pela Chefia de Gabinete e apresentar Relatório e Voto do Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por maioria decide:

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete que pela ordem sorteou Diretor Regulador de Ouvidoria;
- Restituir o veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio;
- Que o processo retorne a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário, para que proceda com a regular tramitação para a análise do mérito ao Auto de Apreensão n.º 3206, em todos os seus termos.

- AGER-PRO-2024/00985 - Viação Juína Transportes EIRELI Assunto: Auto de Apreensão nº 3030 - Pedido de Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator pela Chefia de Gabinete e apresentar Relatório e Voto do Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete que pela ordem sorteou o Presidente Regulador;
- PELO DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS formulados pela Autuada para liberação do veículo de PLACA OCROE07 prefixo 1100 marca Mercedes Benz, CHASSI de nº 9BM634011BB802140, cor azul, da titularidade da requerente, independentemente do pagamento da multa, condicionada ao recolhimento das despesas de pátio e guincho;
- Decide ainda, retornar os autos a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário, para cumprimento do fluxo processual regular, para realização da análise do mérito do recurso.

- AGER-PRO-2023/03736 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3219 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

- AGER-PRO-2023/03226 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3236 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

- AGER-PRO-2023/03320 - Consorcio Metropolitan de Transporte. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3241 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

- AGER-PRO-2023/03050 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2941 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

- AGER-PRO-2023/03152 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2929 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

- AGER-PRO-2023/03028 - Consorcio Metropolitan de Transporte. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1055 - Plano de Contas - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

- AGER-PRO-2022/02983 - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Termo de Notificação nº 033/2022/SRRPH/AGER e seu respectivo Relatório de Fiscalização de Rodovias nº 033/2022/

SRRPH/AGER e Anexo Fotográfico. - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

12. AGER-PRO-2023/03373 Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2840. - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1576980

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT						
1º TRIMESTRE/2024						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.	Agente Fiscal Metrológico	22	20	0	0	Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011.
	Técnico Fiscal Metrológico	20	17	3	0	
	Analista Fiscal Metrológico	20	14	6	0	

Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lotados no IPEM/MT		
Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	3

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a IPEM/MT		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEDTUR	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.	1
SES	Profis. De Apoio em Serviços de Saúde do SUS	1
SEDEC	Apoio Desenvolvimento Econômico Social	1

Cuiabá, 10 de janeiro de 2024.

**Carlos Alberto Lopes Regis**  
Presidente  
PEM-MT

Protocolo 1576903

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024/MTS**

**DA ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 009/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO CUIABANO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ: 09.644.578/0001-55.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos procedimentos Oftalmológicos, através do processo MTSAUDE-PRO-2024/01334:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
86050117	VITRECTOMIA VIA PARS PLANA	R\$ 4.320,00
86050127	ANGIOFLUORESCENOGRRAFIA MONOCULAR	R\$ 110,94
86050128	ANGIOFLUORESCENOGRRAFIA BINOCULAR	R\$ 156,14
88500020	PACOTE DE ANEL DE FERRARA	R\$ 4.400,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo a partir de **11/04/2024.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e RENATO JOSÉ BETT CORREIA / BRUNO PROCOPIO DA SILVA / MIGUEL JOSÉ CALIX NETTO / JOSÉ PROCOPIO DA SILVA FILHO / CENTRO CUIABANO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1576961

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2024/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 034/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **O.J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 07.172.079/0001-87.**

**DO OBJETO:** O presente tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/00020.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **07/05/2024 a 06/05/2025.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303 , Programa 516 , Ação 2029 , Fonte 1.500.000 e 1.501.0000 , Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ELIANDRA APARECIDA SORES / O.J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA / CONTRATADO.

Protocolo 1577412

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 040/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA - CNPJ: 15.009.798/0001-00.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2023/00771,** através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **30/06/2023 a 29/06/2024.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303 , Programa 516 , Ação 2029 , Fonte 1.500.000 e 1.501.0000 , Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LIDIA FREIRE ABDALLA NERY / LABORATORIO CARLOS CHAGAS /CONTRATADA.

Protocolo 1577426